

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 010 - Número: 72 de 8 de Novembro de 2023

DATA: 08/11/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981986774

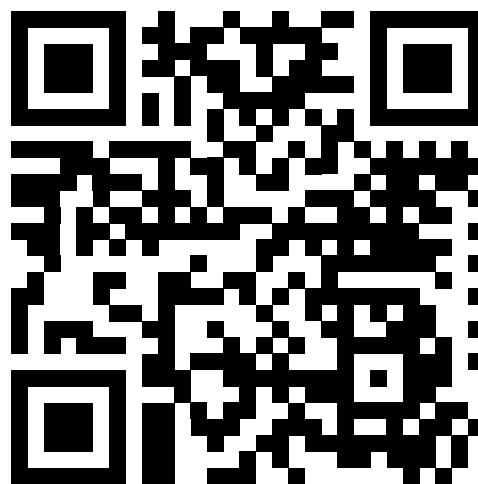
E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*

Data: 08/11/2023

IP com nº: 10.1.1.13

[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1781](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1781)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### PORTARIA

☀ DE DESIGNAÇÃO: 010/2023 - DE DESIGNAÇÃO: 010/2023



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - PORTARIA - DE DESIGNAÇÃO: 010/2023**

Portaria Nº 10/2023, Dispõe sobre a designação do agente de contratação e equipe de apoio para conduzir processos licitatórios e de contratação direta no âmbito desta autarquia Municipal. O Presidente do IPM - Instituto de Previdência Municipal de São Mateus, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes. Considerando a edição da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021; RESOLVE; Art. 1º – Ficam designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta, conforme indicação na presente portaria. I – Agente de Contratação e Pregoeiro; Juciane Oliveira dos Santos (CPF: 881.980.143-49); II – Equipe de Apoio; Alzir Antunes Obregon (CPF 176.888.090-53); nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e Inexibibilidades de licitação os agentes públicos designados no inciso do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases. Art. 2º – As designações desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta, amparados pela Lei Federal 14.133 de 01/04/2021. Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e Cumpra-se Gabinete do Presidente do IPM - Instituto de Previdência Municipal de São Mateus, Estado do Maranhão, em 07 de novembro de 2023. Juvenil Gonçalves da Costa Presidente do IPM.

